



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 005/2010.

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” do CEPE, validade do Título de Mestre, da Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANDRILENE FERREIRA MACIEL, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.022348/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 16 de fevereiro de 2009, o Título de Mestre em Modelagem Computacional de Conhecimento, obtido na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, da Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – ANDRILENE FERREIRA MACIEL, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.